



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

Memorando nº 143/2024-ADM.

Pantano Grande, 08 de outubro de 2024.

Processo Licitatório nº 038/2024

Pregão Eletrônico nº 15/2024

Objeto: Implantação e licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Pantano Grande, implantado e em funcionamento no site/portal pantanogrande.rs.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 200 GB compartilhado entre o portal e seus e-mails corporativos, bem como transferência mensal de dados ilimitada.

DE: Sergio Machado – Setor de Informática

PARA: Secretaria de Administração e Planejamento – Setor de Licitações

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 24/2024-LIC, emito o seguinte parecer sobre o equipamento constante na declaração firmada pela empresa Under Serviços de Internet Ltda., CNPJ nº 05.501.732/0001-89:

Conforme disposto no subitem 12.1.4, alínea II do edital, é exigida a comprovação dos requisitos do servidor de hospedagem por meio de nota fiscal, contrato, atestados ou documento similar, que demonstre que o licitante possui servidor próprio ou locado, com especificações iguais ou superiores às requeridas no Termo de Referência. Entre esses requisitos técnicos do Termo de Referência (Anexo IV do edital), estão:

- Item 6.5. Processador com 48 núcleos ou superior;
- Item 6.6. 256 GB de memória RAM ou superior.

Diante do exposto, e considerando a declaração apresentada pela empresa Instar Tecnologia Ltda. – ME em relação ao que foi estabelecido no edital, a mesma atende as exigências técnicas necessárias para o atendimento do subitem 12.1.4, alínea II do edital, para fins de habilitação.

Atenciosamente,


Sergio Machado
Setor de Informática